



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E
ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS
NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL -



Presidência

Gestão 2014/2018

SENERGISUL/2014-2018/114

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

Ilustríssimo Senhor

Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado

M.D. Presidente do Grupo CEEE

N/Capital (RS)

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício recebido desse Grupo CEEE GAB/DIR/ADM/15-076 datado de 25/maio/2015, referente a contraproposta informamos que:

Em Assembléias Gerais Extraordinárias, legalmente convocadas e constituídas, conforme Edital de Convocação, datado de 26/maio/2015 realizadas nos dias 28 e 29 de maio de 2015, a categoria eletricitária vinculada a esse Grupo CEEE, **REJEITOU** pela maioria dos presentes, a proposta apresentada ao SENERGISUL .

Os empregados do Grupo CEEE, deliberaram em assembléia os itens abaixo elencados :

- 1) Comunicação para o TRT 4ª Região da rejeição da contraproposta do Grupo CEEE após 90 dias da data base;
- 2) Estabelecimento do estado de greve para os empregados do Grupo CEEE, em todo o Estado do RS;
- 3) Início da operação padrão no âmbito dos serviços operacionais da Companhia, com vistas à preservação da segurança e saúde dos trabalhadores eletricitários.

Sendo o que tínhamos para o momento, informamos a V.S^{as.}, que reiteramos a disposição para possíveis avanços em nossas negociações.

Cordialmente.

JORGE EDUARDO SARAIVA BASTOS,

Presidente do SENERGISUL.